

## **Compra de produtos da agricultura familiar pelos restaurantes universitários das Universidades Federais no sul do Brasil**

**Rozane Marcia Triches**

Universidade Federal da Fronteira Sul – Realeza, Paraná, Brasil.

e-mail: rozane.triches@uffs.edu.br

**Eliziane Nicolodi Francescato Ruiz**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

e-mail: elizianeruib@yahoo.com.br

**Carla Rosane Paz Arruda Teo**

Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Chapecó, Santa Catarina, Brasil.

e-mail: carlateo@unochapeco.edu.br

**Vanessa Ramos Kirsten**

Universidade Federal de Santa Maria – Palmeira das Missões, Rio Grande do Sul, Brasil.

e-mail: kirsten.vr@gmail.com

### **Resumo**

Este artigo buscou verificar a implementação das aquisições de alimentos da agricultura familiar (AF) nas Universidades Federais (IFES) no sul do país, identificando quais os processos de compras/contratação de serviços utilizados e as formas de gestão dos Restaurantes Universitários (RU), as vias utilizadas para compra de produtos da AF em cada Instituição/estado, as dificuldades relatadas pelos atores sociais envolvidos e os mecanismos de acesso a estes mercados. Para tanto se utilizou pesquisa quantitativa em nove IFES a partir de dados coletados por questionários e entrevistas com gestores, técnicos e agricultores. Das 51 Unidades analisadas, 47% já compraram da AF em algum momento, sendo o Rio Grande do Sul o estado com mais casos e a UFRGS a IFES com maior percentual de aquisições. Maciça terceirização, descomprometimento dos atores envolvidos, desconhecimento da legislação e mudança no cenário político foram problemas identificados. Como mecanismos de acesso, algumas IFES com gestão terceirizada buscaram por meio de cláusulas em editais incentivar ou obrigar as empresas privadas a realizarem estas compras. Assim, o estudo demonstra que esta política não tem alcançado o seu objetivo, embora iniciativas tenham sido identificadas.

**Palavras-chave:** Políticas públicas; segurança alimentar e nutricional; desenvolvimento rural; programa de aquisição de alimentos.

### **Public food procurement from family farming by the university restaurants of the Federal Universities in southern Brazil**

### **Abstract**

This article sought to verify the implementation of food procurement from family farming (AF) in Federal Universities (IFES) in the south of the country, identifying which processes of purchasing/ contracting services used and the forms of management of the University Restaurants (RU), the routes used to purchase AF products in each institution / state, the difficulties reported by the social actors involved and the mechanisms of access to these markets built by farmers' organizations and Executing Entities. For this purpose, quantitative

and qualitative research was used in 19 IFES based on data collected through questionnaires and interviews with managers, technicians and farmers. Of the 51 Units analyzed, 47% have already purchased from AF at some point, with Rio Grande do Sul the state with the most cases and UFRGS the IFES with the highest percentage of acquisitions. The massive outsourcing, the lack of commitment of the actors involved, the ignorance of the legislation and the change in the political scenario were identified problems. As access mechanisms, some IFES with outsourced management sought through clauses in public notices to encourage or compel private companies to make these purchases.

**Keywords:** Public policy; food and nutrition security; rural development; food acquisition program.

## **Compra de productos de la agricultura familiar por parte de restaurantes universitarios en Universidades Federales del sur de Brasil**

### **Resumen**

Este artículo buscó verificar la implementación de las compras de alimentos de agricultura familiar (AF) en Universidades Federales (IFES) en el sur del país, identificando qué procesos de compra / contratación de servicios se utilizan y las formas de gestión de Restaurantes Universitarios (RU), el rutas utilizadas para la compra de productos AF en cada institución / estado, las dificultades reportadas por los actores sociales involucrados y los mecanismos de acceso a estos mercados. Para ello, se utilizó investigación cuantitativa y cualitativa en 19 IFES basada en datos recolectados a través de cuestionarios y entrevistas con gerentes, técnicos y agricultores. De las 51 Unidades analizadas, el 47% ya ha comprado a AF en algún momento, siendo Rio Grande do Sul el estado con más casos y UFRGS el IFES con el mayor porcentaje de adquisiciones. Se identificaron problemas de subcontratación masiva, falta de compromiso de los actores involucrados, desconocimiento de la legislación y cambio en el escenario político. Como mecanismos de acceso, algunas IFES con gestión subcontratada buscaron a través de cláusulas en avisos públicos alentar u obligar a las empresas privadas a realizar estas compras. Así, el estudio demuestra que esta política no ha logrado su objetivo, aunque se han identificado iniciativas.

**Palabras clave:** Políticas públicas; seguridad alimentaria y nutricional; desarrollo rural; programa de adquisición de alimentos.

### **Introdução**

Este artigo visa apresentar o panorama de compras de produtos da agricultura familiar (AF) dos Restaurantes Universitários (RU) das Universidades Federais (IFES) dos três estados do sul do país – Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) e Paraná (PR) no período posterior a 2015<sup>1</sup>. Neste ano foi promulgado o Decreto 8473/2015 (BRASIL, 2015) que obriga todas as instituições públicas que adquirem alimentos a utilizarem no mínimo 30% do recurso para compras da Agricultura Familiar (AF). Estas compras podem ser realizadas

1 Esta pesquisa foi financiada com auxílios e bolsas pela Chamada CNPq/MCTIC Nº 016/2016 com o título Compras públicas e circuitos curtos da agricultura familiar: a promoção da segurança alimentar e nutricional por meio do abastecimento alternativo no sul do Brasil e Colômbia.

utilizando a modalidade Compra Institucional (CI) do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que foi instaurada em 2012 (Decreto 775/2012 – BRASIL, 2012).

Em virtude deste arcabouço normativo, buscou-se realizar esta investigação que teve por objetivo principal verificar a implantação e a implementação deste Decreto nas Universidades Federais. Mais especificamente, identificar quais os processos de compras/contratação de serviços utilizados e as formas de gestão dos RU, as formas utilizadas para compra de produtos da AF em cada Instituição/estado, as dificuldades relatadas pelos atores sociais envolvidos e os mecanismos de acesso a estes mercados construídos por parte das organizações de agricultores e Entidades Executoras (EE).

Esta pesquisa se inscreve dentro das discussões de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), Soberania Alimentar (SOBAL), Desenvolvimento Rural e Sustentabilidade, pois considera-se que as compras públicas de alimentos devem ser repensadas com estes objetivos. Segundo os pressupostos de SAN, as aquisições governamentais são instrumentos que o Estado pode utilizar para a garantia do direito dos consumidores à alimentação adequada, para influenciar os mercados a partir de políticas agrícolas e de abastecimento e distribuição de alimentos, bem como para possibilitar a inserção de agricultores que estão à margem dos mercados, oferecendo-lhes recursos para a sua segurança alimentar e incentivando o desenvolvimento rural. Nesse sentido, dialoga com as perspectivas de autonomia destes agricultores e de autossuficiência alimentar, vinculadas com a SOBAL. Por fim, a sustentabilidade se concretiza quando estas ações fortalecem não só a economia regional e a equidade social, mas, principalmente, estabelecem relações de produção e consumo mais adequadas ambientalmente, nutricionalmente e culturalmente, dado que a sustentabilidade do sistema alimentar depende de sua relação com a natureza.

Soma-se a estes argumentos, o fato de que este quadro normativo da Compra Institucional da AF é recente no país e poucos estudos mais amplos têm sido feitos que deem um panorama real do que vem ocorrendo em relação a estas aquisições. Ao observar o desenvolvimento destas discussões no país e no mundo, grande parte delas volta-se para o público da alimentação escolar e poucos ao público de universitários. Especificamente no Brasil, os RU não tem sido foco de estudos que o investiguem sob o ponto de vista de seu papel enquanto equipamento de SAN. Há diversos estudos sobre restaurantes populares, alimentação escolar, bancos de alimentos, (BELIK et al., 2012; GODOY et al., 2014; VASCONCELOS, 2013), mas o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEs), que atua no âmbito do fornecimento de alimentos para alunos do ensino superior, vem sendo ignorado do ponto de vista científico, como vetor de garantia de direitos, no caso aqui, o alimentar. Pode-se considerar que um dos motivos para esta omissão é que são recentes os avanços em direção a oferecer às classes mais carentes maiores oportunidades de acesso aos espaços universitários. O passado recente nos lembra de que boa parte dos alunos das

IFES no país eram oriundos de classes sociais mais elevadas e que não necessitavam de outros recursos governamentais para se manterem estudando. Este cenário vem mudando com o passar dos anos e coloca cada vez mais em evidência o papel das Universidades e seus RU na SAN dos universitários, bem como o da AF no abastecimento desses locais.

Este artigo está estruturado em seis tópicos, sendo o segundo, após esta introdução relativo ao referencial teórico, seguido do método utilizado, o quarto e o quinto sobre os resultados e discussão e o sexto correspondendo às considerações finais.

## **Referencial teórico**

Ao analisar as compras de alimentos por RU dos três estados do sul do país buscou vincular-se aos temas de sustentabilidade, abastecimento e o papel do estado e da Universidade em direcionar o sistema alimentar à garantia de soberania, segurança alimentar e nutricional e saúde pública.

O primeiro desafio em realizar estas interfaces é o que se entende por sustentabilidade. Historicamente esta concepção vem sendo construída e tendo diferentes interpretações e usos. Claramente, o que é considerado sustentável, depende da abordagem "fraca" ou "forte", bem como dos valores subjacentes, e de quem (ou o quê) incluir para ser motivo de preocupação. A sustentabilidade, especialmente no sentido forte - invocando limites absolutos como os limites planetários - é considerada necessária para ser associada à mudança institucional (SPANGENBERG 2014). Porém, manter o conceito de sustentabilidade no seu sentido amplo e forte na agenda política tem sido um desafio, uma vez que seus benefícios são de longo prazo e de pouca vantagem eleitoral imediata. Em 2013, a sustentabilidade do sistema alimentar foi um tópico de discussão na Conferência da FAO e o tema do Dia Mundial da Alimentação, teve como slogan "pessoas saudáveis dependem de sistemas alimentares saudáveis" (MEYBECK e GITZ, 2017) e, desde então, as questões ambientais tem sido pauta frequente da FAO. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 25 de setembro de 2015, reafirma o compromisso de um mundo em que "os alimentos sejam suficientes, seguros, acessíveis e nutritivos". Dentre as 17 metas de desenvolvimento sustentável, salienta-se a meta número dois que prevê, até 2030, "acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável" e a meta 12 que visa "garantir padrões de consumo e produção sustentáveis".

Para alcançar estas metas, muitas e profundas mudanças são necessárias. Nesse sentido, mesmo não dando conta de toda complexidade envolvida, algumas das respostas e contribuições passam pela revisão do sistema alimentar, e mais especificamente, o fortalecimento de formas alternativas de abastecimento dadas pela aproximação entre

produção e consumo – cadeias/circuitos curtos de abastecimento - e o papel do Estado no direcionamento destas novas cadeias, enquanto um comprador importante de alimentos sustentáveis.

Entende-se que a configuração do sistema alimentar dominante dada por sua globalização, pelo domínio de grandes corporações, pela produção em massa, industrializada e padronizada de alimentos e distribuída por cadeias longas de abastecimento, dominadas por poucas empresas varejistas, não é sustentável em nenhum dos aspectos considerados – social, econômico e ambiental. Por sua vez, reavaliar o abastecimento alimentar, potencializando circuitos/cadeias curtas, oferecem condições de desconcentrar e democratizar a produção e o abastecimento alimentar. Isso viabilizaria a agricultura familiar, reduziria as milhas alimentares, favoreceria a sociobiodiversidade, a sazonalidade a vocação agrícola local, diminuiria o uso de recursos naturais e as pegadas ambientais, entre outros benefícios.

De outra parte, o Estado poderia incentivar este tipo de abastecimento e comercialização, a partir de suas compras públicas, tornando-se um Estado democrático em que os ideais regulatórios e os procedimentos são informados por uma democracia ecológica, mais que uma democracia liberal (MORGAN E SONNINO, 2008). Portanto, a ação estatal via compras públicas e a revisão da cadeia de abastecimento seriam resposta aos problemas relativos aos agricultores familiares e aos consumidores, pondo ênfase na sustentabilidade, na soberania e segurança alimentar e nutricional, na saúde pública e no desenvolvimento rural.

O papel das Universidades Federais nesta discussão se vincula aos ideários de Florestan Fernandes ao defender que as mesmas devem ser convertidas a uma realidade histórica contemporânea, que sirva de patamar para a conquista da ciência e da tecnologia científica, contribuinte de uma nova “era nacional” onde esteja consolidada a democracia como concepção de mundo e estilo de vida (FERNANDES, 1979). Para o autor, a universidade deve ser integrada e multifuncional, o que significa dizer que deve ser autônoma e não dependente da cultura externa. Não defendia que se deveria ser alheio aos fluxos de saber externos (de outros países), mas que os tomasse e transformasse internamente, de acordo com as condições de existência social e da expansão autônoma do saber original assim produzido (FERNANDES, 1979, p.85). Para além desta mudança, o autor considerava que, para que a Universidade se torne um vetor de desenvolvimento, a mesma deve ter como ponto de partida, a organização racional das relações entre meios e fins. Portanto, defendia a racionalização e a eficácia no uso de recursos financeiros, materiais e humanos e descentralização e democratização do poder de decisão e de mando.

Dessa forma, compreende-se que a Universidade não só deve se comprometer com suas atividades fins – ensino, pesquisa, extensão - mas também com as atividades meio, aqui

no caso, as políticas internas voltadas ao combate à evasão discente e à assistência estudantil, com a oferta de alimentação mais acessível via RU. Diante de uma realidade social atual brasileira, onde: i) a expansão das Universidades Federais nas últimas décadas têm atendido a uma massa de alunos de diferentes classes sociais, e majoritariamente, os mais carentes (a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES, 2019, revela que 70,2% do total de discentes das IFES brasileiras têm renda mensal per capita de até um e meio salário mínimo), e ii) que há um incremento substancial de pessoas em condições de fome e insegurança alimentar nos últimos anos (segundo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar da Rede Penssan, 2021 - 116,8 milhões de brasileiros estavam em insegurança alimentar e destes 19,1 milhões estavam passando fome), o gerenciamento racional e eficaz destes RU toma uma dimensão muito maior.

Neste sentido, a atuação da Universidade no âmbito da alimentação, enquanto equipamento de SAN, por meio de seus RU, dialoga estreitamente com os preceitos de oferecer alimentação saudável e adequada em quantidade e qualidade suficiente e permanente, respeitando a cultura e os hábitos alimentares dos seus beneficiários. Também se inscreve nas perspectivas de Soberania Alimentar, quando utilizada seu potencial de compra de alimentos elegendo agricultores familiares como fornecedores e priorizando produtos orgânicos e/ou agroecológicos, locais/regionais e in natura ou minimamente processados em detrimento dos ultraprocessados/industrializados.

Portanto, estudar como o Decreto 8473/2015 vem sendo tratado dentro destas instituições é identificar, em parte, o quanto nossas Universidades têm se transformado e se dedicado a promover a democracia diante da realidade contemporânea brasileira que ainda tem como problemas estruturais básicos a fome, a insegurança alimentar e ainda, a necessidade de vincular desenvolvimento com sustentabilidade social, econômica e ambiental.

## **Métodos**

A pesquisa desenvolvida é de caráter quanti e qualitativo e foi realizada nas IFES dos três estados do sul do país. Das 11 IFES existentes na região, foram investigadas nove, já que duas não possuíam RU no momento da pesquisa (Universidade da Integração Latino Americana – UNILA e Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA). Estas nove IFES continham um total de 62 unidades/*campi*, dos quais foram pesquisados 51, ou por não terem RU ou por não retornarem os questionários utilizados como instrumentos de coleta de dados (Tabela 1).

Dois grupos de dados e informações constituíram a base da pesquisa: 1) Em um primeiro momento foi realizado, por contato telefônico e consulta aos sites das IFES, um

levantamento dos Editais de contratação de serviços ou de compra de alimentos para os RU dos anos 2016 e 2017, além de outros documentos como cardápios e demais informações pertinentes; 2) Em seguida, foram feitos, via telefone, os primeiros contatos com os gestores dos RU e o envio dos questionários via *e-mail*. Na sequência, foram enviados os questionários para os gestores e responsáveis técnicos (RT) de todos os restaurantes dos *campi* que tinham RU em funcionamento. Foram solicitadas informações como: processos de compras/contratação de serviços utilizados, as formas de gestão dos RU e as formas utilizadas para compra de produtos de AF; 3) A partir do diagnóstico realizado por intermédio dos dois primeiros passos, foram selecionados dois restaurantes em cada IFES para realizar a entrevista – um que comprava da AF e outro que não.

Partindo desta seleção foram realizadas entrevistas semiestruturadas diferenciadas para cada grupo de atores dos restaurantes autogestão e terceirizados: gestores, responsáveis técnicos e agricultores familiares/cooperativas. Todas as entrevistas realizadas foram gravadas e transcritas com a autorização dos participantes. Quanto à análise das entrevistas foi utilizado o método de análise de conteúdo. As categorias analisadas foram: atores sociais, dificuldades e mecanismos de acesso.

### **Panorama das compras da agricultura familiar para os RU das Universidades Federais do sul do Brasil**

Com o intuito de responder ao primeiro objetivo, que era demonstrar o panorama das compras da AF para os RU nos três estados do Sul, identifica-se na Tabela 1 que das 51 unidades pesquisadas, 24 (47%) realizaram ou realizam, em alguma medida, aquisições de produtos destes fornecedores. Observa-se que o RS é o estado em que mais RU (78% das unidades) já haviam realizado estas compras, se comparado com o Paraná (19% dos RU) ou com Santa Catarina (29% dos RU). Deve-se considerar que este número diz respeito a locais que compraram em algum momento, mas que não, necessariamente, estavam comprando quando se realizou a pesquisa. É o caso, por exemplo, da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

**Tabela 01: Compra de produtos da AF e tipo de gestão dos RU pelas IFES do sul do país – 2019.**

IFES	Nº de <i>Campi</i> ou unidades no total/participantes da pesquisa	Compra ou compra AF	Não Compr a AF	Tipos de Gestão		
				Autogestão	Terceirizada	Mista
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>						

<b>UFFS</b>	3/2 (Passo Fundo não tinha RU)	2	-	-	2	-
<b>UFRGS</b>	7/6 (Litoral não tinha RU)	6	-	6	-	-
<b>UFSM</b>	4/4	3	1	-	3	1
<b>UNIPAMP A</b>	10/5 (2 não tem RU e 3 não responderam)	1	4	-	5	-
<b>FURG</b>	6/3 (3 não tem RU)	3	-	-	3	-
<b>UFPEL</b>	3/3	3	-	-	3	-
<b>SANTA CATARINA</b>						
<b>UFSC</b>	6/6	1	5	1	5	-
<b>UFFS</b>	1/1	1	-	-	1	-
<b>PARANÁ</b>						
<b>UFPR</b>	7/7	1	6	-	5	2
<b>UFFS</b>	2/2	2	-	-	2	-
<b>UTFPR</b>	13/12 (Santa Helena não tem RU)	1	11	-	12	-
<b>Total</b>	62/51	24	27	3	41	3

Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Outra questão a ser considerada neste levantamento sobre o panorama das compras da AF pelos RU, é que nem todas as Universidades alcançavam os 30% considerados pelo Decreto. Dos 24 RU que compram ou compraram, majoritariamente, o valor era bem abaixo, com exceção da UFRGS, UFPEl e UFFS *campus* Chapecó, que conseguiram em algum período alcançar montantes maiores.

No caso da UFRGS, por exemplo, este valor foi alcançado já em 2017, conforme tabela 2. A UFFS *campus* Chapecó, especialmente em 2016, chegou a aplicar 14% (R\$ 147.089,59) do total gasto (R\$ 1.056.173,62) com alimentos da AF pela empresa cessionária (PARIZOTTO, 2019). Já no caso da UFPEL, em 2019 (entre os meses de abril e maio), em seu *campus* Porto, conseguiu alcançar o percentual de 30,5% (R\$ 66.678,00) do total gasto (R\$ 276.476,43), adquirindo produtos de um conjunto de cooperativas. Estes são



casos exitosos que demonstram que é possível usar os recursos do PNAEs para adquirir produtos da AF. Essas universidades são experiências que utilizam tanto a terceirização enquanto forma de gestão dos RU (UFFS Chapecó e UFPEL *campus* Porto) como a autogestão (no caso da UFRGS em Porto Alegre).

**Tabela 02: Total de aquisição de alimentos e valores absolutos e relativos das compras da AF nos anos de 2016-2017 no RU da UFRGS.**

<b>Ano</b>	<b>Total de aquisição de alimentos</b>	<b>Aquisição de alimentos da agricultura familiar</b>	<b>Representatividade do total de aquisição de alimentos</b>
<b>2016</b>	US\$ 2,844,544.10	US\$ 253,676.25	8,9%
<b>2017</b>	US\$ 3,068,720.22	US\$ 1,481,180.61	48,2%

Fonte: Barroso et al. (2019).

Mesmo que algumas das Unidades com o formato de autogestão ou de gestão mista não comprem da AF, verifica-se que a terceirização prejudica esta compra em muitos (26 Unidades terceirizadas não compram da AF) dos casos analisados. Em primeiro lugar, porque, nestes casos, não há como usar o PAA CI para adquirir produtos da AF, já que são empresas privadas que adquirem os alimentos e não as empresas públicas. Nesse sentido, um importante dado da Tabela 1 é que, nos anos de 2016 e 2017, a maioria das Unidades (89%) usava a terceirização para gerenciar seus RU. As exceções são UFRGS (*campus* Porto Alegre/6 unidades), UFPR (*campus* de Curitiba/2 unidades), UFSC (*campus* Trindade) e UFSM (*campus* Santa Maria) que utilizam da autogestão ou gestão mista, quando apenas a mão-de-obra é terceirizada.

Complementando essa discussão sobre a relação entre as formas de gestão e a compra da AF, observou-se que, entre as seis unidades com autogestão ou gestão mista, todas já adquiriram, em algum momento e em alguma quantidade da AF, com exceção da UFSC. Nestes casos, todas utilizaram o PAA/CI para efetivar as compras. No entanto, apenas a experiência da UFRGS pode ser considerada uma experiência exitosa, como já visto, pois o processo desburocratizou as aquisições e facilitou o acesso das cooperativas da AF a este mercado, levando a aquisições superiores a 30% do recurso total para alimentos. Porém, no caso da UFPR, cabe um registro. Mesmo que a UFPR tenha iniciado todo um movimento de compras para os seus RU a partir da experiência do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e sido, em parte, responsável pela criação da modalidade CI do PAA em 2012 no nível nacional, a mesma só comprou da AF antes do Decreto (2015). Após a criação do Decreto, não houve mais compras de produtos da AF, conforme Giombelli e Triches (2019).

Nesta experiência, a UFPR, iniciou as compras da AF via Chamada Pública ainda em 2012, mas teve problemas com as Cooperativas da AF, culminando em 2016 com a suspensão da compra de produtos. Frisa-se que, em 2015, a UFPR usou em torno de 20% do total de recursos para alimentos da AF (PAULA, 2016, p. 36).

Dentre as dificuldades verificadas para a compra da AF nesta IFES, estavam a insegurança dos gestores quanto à capacidade de abastecimento da AF, quanto ao cumprimento dos prazos, produtos e quantidades. Do outro lado, as cooperativas apresentavam descontentamento com os preços pagos e com os produtos solicitados, os quais não eram condizentes com o que tinham para oferecer (GIOMBELLI, 2018). Este caso vem ao encontro das desmotivações do *campus* da UFSC Trindade que também é autogestão. Segundo o gestor do RU, as dificuldades também ficam em torno da preocupação da capacidade de abastecimento de acordo com a demanda de seus cardápios e com a estrutura precária que têm em relação ao armazenamento, processamento e confecção das preparações e da pouca mão-de-obra que possuem.

Já a UFSM *campus* de Santa Maria começou as suas compras via PAA/CI antes do Decreto em 2014, mas, segundo depoimento da responsável técnica, muito provavelmente não chegou a alcançar os 30% obrigatórios. Os problemas elencados não diferem dos considerados acima, mas a entrevistada adiciona também a falta de padronização dos gêneros alimentícios adquiridos e o valor acima do mercado.

Notou-se também que os atores sociais fazem a diferença no processo de compra da AF. No caso da UFPR, Giombelli (2018) relata que, inicialmente, havia professores e técnicos muito interessados em concretizar estas compras, e que, no momento que estes atores saíram de cena, o processo foi sendo desmotivado. No caso da UFSC, também se observou que há pouco incentivo/conscientização dos atores que poderiam fazer a diferença para mudar as estruturas e realizar mudanças. Em relação a UFRGS e UFSM, pontua-se o papel dos responsáveis técnicos nutricionistas como atores primordiais para suplantar dificuldades e desenvolver o processo de forma positiva. Observa-se em seus depoimentos clareza em relação à importância destas compras no que tange à SAN, ao desenvolvimento da região e da AF e à qualidade da alimentação servida aos comensais.

Por outro lado, no âmbito da massiva terceirização dos RU (41 unidades), somente 16 compraram ou compram da AF (39%). Destes, temos o caso do RU da UFPEL (*campus* Porto) que, segundo dados disponibilizados, tem alcançado percentuais bastante expressivos, e o RU do *campus* Chapecó da UFFS. Os demais *campi* que adquirem, o fazem em percentuais muito abaixo do mínimo considerado na legislação. Nestes casos, observou-se que houve um incentivo das IFES via cláusula em edital de contratação da empresa para isso (UFFS, UFSC, UFPEL, UFSM, FURG), ou foram iniciativas dos próprios gestores dos RU por questões essencialmente relacionadas aos preços serem mais acessíveis (UFPR,

UNIPAMPA, UFPR), do que necessariamente por questões de bem estar social, SAN e/ou da qualidade da alimentação servida.

Um dos pontos investigados foi se os gestores públicos conheciam o PAA/CI e o Decreto 8473/2015. Os dados demonstraram que em torno de 1/3 dos entrevistados desconheciam o PAA (36%) e o Decreto (34%). Este é um número bastante elevado, visto que este levantamento foi feito em 2018 – seis anos após a criação do PAA/CI e três anos após a obrigatoriedade das compras de produtos da AF. Este dado indica que não houve esforços do governo federal para divulgação às instituições públicas e muito menos cobranças em relação a isso. Também não se observou interesse dos setores das próprias universidades. É primordial que haja discussões sobre a temática com vistas ao incentivo a este modelo de compra. Levando em consideração que são Universidades públicas e que devem primar não só pela qualidade da educação, mas também pela alimentação servida aos estudantes e servidores, as IFES possuem um papel determinante neste setor. Algo importante que também merece destaque, e que talvez possa estar relacionado ao descumprimento da legislação, é a mudança política no âmbito federal ocorrida a partir de 2016. Essa mudança trouxe descontinuidades nas políticas, um esvaziamento econômico e um distanciamento ideológico das políticas de SAN que vinham ocorrendo desde 2003 (VASCONCELOS et al., 2019).

Os depoimentos dos gestores das Universidades também apontam que, em alguns casos, houve pouca participação e interesse dos agricultores nos processos de compra. Reclamações das terceirizadas, do mesmo modo, frustraram projetos de IFES que buscaram obrigar/incentivar a compra da AF pelas empresas, como é o caso da UFFS nos *campi* do Paraná. No geral, observa-se que as dificuldades relatadas pelos envolvidos, tanto da demanda, quanto da oferta, reproduzem as que já foram identificados previamente no PNAE por outras pesquisas (TRICHES et al., 2019; TRICHES, 2018; MOSSMANN; TEO, 2017; TEO; MOSSMANN; TAGLIETTI, 2017). Porém, neste caso, há um ator/elo na cadeia de abastecimento, que é muito mais comum existir neste mercado institucional do que ocorre no PNAE, que é a empresa privada – cessionária/terceirizada.

A inclusão deste ator/elo na cadeia frustra a ideia de encurtamento da cadeia de abastecimento, aproximando agricultores de consumidores, e frustra também, na maioria dos casos investigados, o papel do estado como indutor de sistemas alimentares alternativos e mais sustentáveis. Nestes casos, onde as empresas privadas interferem, mesmo quando há compras, os preços pagos à AF não são tão atrativos quanto seria se fossem pagos diretamente pelo Estado. Assim, um ente privado entra como um jogador que tem por objetivo o lucro e trata os alimentos como meras mercadorias em um mercado concorrencial e, dificilmente, se percebe como um agente de SAN.

Esta interferência também afeta o diálogo entre consumidores e produtores, o que torna estas relações distantes e pouco profícuas. A falta de diálogo entre agricultores/cooperativas/terceirizadas/gestores das IFES e sociedade civil para resolver problemas também se mostrou ineficiente ou inexistente.

Neste sentido, a pressão social dada em parte no país pelos conselhos gestores, no caso, aqui, pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), seria primordial para fazer as engrenagens funcionarem. Estudos relativos ao PNAE apontam que o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) aparece como uma arena importante de debates, de pressão, de fiscalização, de orientação junto aos gestores da alimentação escolar, oferecendo mais condições de inserção da AF acontecerem e se desenvolverem nestas políticas (TRICHES; KILIAN, 2018). Porém nas IFES estudadas não há protagonismo dos CONSEA municipais onde elas se localizam e nem mesmo dos CONSEA estaduais, demonstrando que a sociedade civil não tem tido o papel ativo que demonstrou ter frente ao PNAE em muitos casos. Além disso, frisa-se que, nos últimos anos (a partir de 2016), a participação social foi sendo desqualificada e esvaziada pelo governo federal, culminando na destituição do CONSEA Federal em 2019.

Se não há pressão da sociedade civil organizada, outra frente de potenciais motivadores de mudanças seriam os próprios beneficiários dos RU, ou seja, a comunidade acadêmica, em sua maioria estudantes de graduação. No entanto, também não foi identificada nenhuma participação dos consumidores/alunos como atores críticos e conscientes que estão preocupados com a procedência dos alimentos, com a qualidade dos produtos que consomem, com o tipo de sistema alimentar que fomentam e nem se isso tudo tem a ver com a sustentabilidade. Estes debates estão longe de serem reivindicados por este público e refletidos em ações dentro deste espaço, corroborando com as asserções de Fernandes (1979) sobre a apatia docente/discente dentro das Universidades ou a falta de vitalidade do meio para orientar e calibrar mudanças em estruturas convencionais/conservadoras.

### **Mecanismos de acesso construídos pelos atores envolvidos para viabilizar as compras de produtos da AF para os RU**

Diante do panorama descrito anteriormente, buscou-se verificar como as IFES que compram ou compraram da AF construíram mecanismos para viabilizar estes mercados, mesmo diante das dificuldades evidenciadas anteriormente.

Um primeiro fator que determina em boa parte as experiências que efetivam(aram) esta prática foi a interação entre os atores e seu interesse e consciência em relação aos objetivos destas aquisições. Assim, locais onde existem técnicos, gestores e professores comprometidos, com formação crítica, mais propensos a debates sobre questões de

desenvolvimento rural, regional, sustentável e mais abertos ao diálogo com a sociedade civil, parecem ser mais afeitos as formas de viabilizar estas compras.

No entanto, estas intenções nem sempre são suficientes para o processo ter êxito, dado as burocracias e os contextos diversos, mas sempre bastante complexos, dentro de cada Unidade. Como visto, nas IFES onde o serviço dos RU é prestado na modalidade autogestão ou mista é mais provável haver compras da AF quando os atores demonstram interesse. Mas, o que se verificou nestes poucos casos é que as IFES estão tendendo a terceirizar os RU, já que a oferta deste serviço, por não ser atividade fim destas instituições, vem perdendo sua importância, negando tacitamente o seu papel no desenvolvimento, a exemplo do que defendia Fernandes (1979). Este é o caso também da UFRGS e da UFPR, cujos gestores, nas entrevistas, já estavam apontando para este caminho.

Como os RU eram terceirizados, na maioria dos casos, outras formas precisaram ser pensadas para efetivar o Decreto 8473/2015. O que se verificou foram experiências que adicionam cláusulas nos editais para incentivar ou exigir a compra de produtos da AF, como nos casos exemplificados a seguir.

No caso da UFFS, a abertura dos RU de todos os seus *campi* foi quase que concomitante, pois a Universidade foi criada em 2009 e começou a oferecer seus primeiros cursos de graduação em 2010. Neste processo de construção, os RU foram construídos de forma padronizada e foram abertos entre 2014 e 2016. Mesmo com discussões prévias na defesa de se ter uma gestão mista, os RU foram sendo conformados no formato de terceirização total. Assim, para que as empresas privadas comprassem da AF, foi elaborado um processo em que as mesmas seriam incentivadas a realizar estas compras. Inicialmente, foi realizado o cadastramento prévio de cooperativas da AF que tivessem interesse em vender para cada *campus* com a lista de produtos e preços. No Edital de contratação da empresa, havia a indicação de um Termo de Referência em que as cessionárias deveriam comprar produtos da lista prévia de cooperativas sob pena de perda de pontos no Acordo de Avaliação Técnica – poderiam justificar a não aquisição apenas quando o preço ultrapassasse o de mercado em, pelo menos, 10%. No entanto, posteriormente, as empresas privadas que gerenciavam os RU dos *campi* paranaenses pediram para retirar esta cláusula, devido a problemas com as cooperativas e com os produtos que forneciam, o que foi acatado pela IFES. Estas empresas continuaram comprando da AF, mas, após esta mudança (2017), deixaram de comprar apenas de cooperativas para comprar também de agricultores familiares individuais.

Especificamente, no caso do *campus* Chapecó, é pertinente registrar que este RU foi o primeiro da UFFS a entrar em funcionamento, em 2014, com grande expectativa da comunidade acadêmica. O modelo de gestão escolhido inicialmente foi o de gestão mista, no qual a UFFS adquiria alimentos e contratava uma empresa para prestar o serviço de preparo

e distribuição das refeições. Entretanto, nesse período, não foi possível estabelecer a compra de alimentos da agricultura familiar. Em 2015, frente à publicação do Decreto 8.473, a administração da UFFS avaliou que o modelo de gestão mista apresentava adversidades para a compra de alimentos da AF. Dessa forma, a partir de 2016, foi adotado, um modelo de concessão de espaço, com contratação de empresa cessionária para assumir todas as etapas do processo de produção e distribuição de refeições. Como a aquisição de alimentos da agricultura familiar continuava sendo uma prioridade para a Universidade foi desenvolvida uma metodologia inovadora, nominada como Concessão Sustentável. Este mecanismo, mesmo em um cenário de terceirização, vinculou a compra de alimentos de cooperativas de agricultores familiares – previamente credenciadas pela própria UFFS – com a empresa cessionária, como elemento de avaliação do serviço prestado:

A CESSIONÁRIA em hipótese alguma ficará obrigada a adquirir itens, produtos, gêneros alimentícios, insumos etc., da Agricultura Familiar. Porém tendo em vista [...] o Acordo de Avaliação Técnica, **a aquisição da Agricultura Familiar será um dos requisitos objetivos de avaliação da qualidade da refeição e do alcance econômico-social dessa concessão, implicando, caso não atendido, em descontos no que concerne ao pagamento** [...] (UFFS, 2015, item 5.3.5, grifos nossos).

Desde então, a análise da compra de alimentos da AF para o RU do *campus* Chapecó tem evidenciado, no contexto da terceirização, que essa metodologia vem se estabelecendo como alternativa viável e factível para a promoção do desenvolvimento local e para o cumprimento da missão da UFFS, em associação à SAN e ao fortalecimento da agricultura familiar, mesmo que parcialmente.

Nos *campi* da UFFS no RS, verifica-se realidades parecidas com os do Paraná, onde as empresas terceirizadas reclamam de terem que adquirir de cooperativas e alegam que seria mais atrativo comprar diretamente da AF.

Na esteira destas experiências, cita-se também o caso da UFSC, onde os editais, a partir de 2018, passaram a ter a seguinte cláusula: “*Ofertar, se possível ao menos duas vezes por semana, produtos orgânicos ou oriundos da agricultura familiar.*” Segundo levantamento, no momento da pesquisa, mesmo com esta adição ao edital, apenas um *campus* realizava estas aquisições. Em comparação com o caso da UFFS, a UFSC não foi tão incisiva, mas apenas sugestiva, pois não há nenhuma penalidade para a empresa se ela não acatar a cláusula. O termo “se possível” abre precedentes para várias justificativas para a não realização destas aquisições.

Este caso tem semelhanças com o dos RU terceirizados da UFSM e da FURG. Segundo responsáveis técnicos destes *campis*, há nos Editais para contratação das

empresas, que 30% do recurso utilizado para compras de alimentos devem ser provenientes da agricultura familiar, mas nunca foi cobrado da empresa esta efetivação.

Como experiência mais positiva neste sentido, a UFPEL foi mais taxativa e claramente demonstra em seus Editais a necessidade da empresa comprar da AF, colocando que “a CONTRATADA deverá observar o Artigo 2º e 5º do Decreto 7.775 de 04 de julho de 2012”, que se referem às finalidades do PAA (eminentemente o incentivo à AF) e a forma de aquisição de alimentos deste segmento. Além disso, também adicionou no Edital de quem os produtos devem ser adquiridos e como, além de um calendário agrícola das cooperativas em seus anexos II, III e IV. No Anexo II, por exemplo, consta a qualidade dos insumos – nele o alimento é caracterizado, são feitas as exigências e de quem deverá ser adquirido. Abaixo a descrição do item “Arroz branco”:

Orgânico, longo e fino, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, com identidade e qualidade, segundo Instrução Normativa nº 6 de 16 de fevereiro de 2009 e seu Anexo VII (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA). 100% (cem por cento) deste produto deverá ser de origem orgânico e adquirido da agricultura familiar (Anexo IV).

O Anexo III do edital da UFPEL é especificamente sobre as compras da AF pela empresa privada, constando as justificativas deste tipo de aquisições, como devem ser realizadas, como serão formulados os preços e como isso será fiscalizado. Chama a atenção à finalidade desta exigência no item 3.1:

Promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável, e incentivar a agricultura familiar promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável local, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda para agricultura familiar do Território Zona Sul do Estado/RS.

Aqui fica explícita a diferença entre uma IFES que está envolvida e comprometida com a efetivação destas compras e outras que apenas fazem alusão, mas não se envolvem, ou mesmo daquelas do outro grupo majoritário, que simplesmente não compram nada da AF. Mesmo com processo terceirizado, a UFPEL fez questão de efetivar o Decreto e adquirir o mínimo de 30% da agricultura familiar. Inclusive, um dos anexos inicia fazendo referência ao Decreto e a necessidade de seu cumprimento.

1.1 O Decreto 8.473/2015 em seu Art. 1º, § 1º, determina que: "Do total de recursos destinados no exercício financeiro à aquisição de gêneros alimentícios pelos órgãos e entidades de que trata o caput, pelo menos 30% (trinta por cento) deverão ser destinados à aquisição de produtos de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares

rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006, e que tenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (DAP / PRONAF)"

O Anexo IV demonstra o trabalho realizado na Instituição junto às cooperativas, pois neste documento há um calendário onde estão listados todos os produtos que podem ser adquiridos destes fornecedores e em que época estão disponíveis. São sete grupos de produtos (grãos, hortifrutigranjeiros, conservas, frutas, laticínios e ovos, pescados) com uma diversidade de gêneros alimentícios em cada um, orientando e oferecendo subsídios à empresa privada para que a mesma não tenha dificuldades em realizar estas aquisições.

Nestes exemplos há evidências de que entre as Universidades e mesmo dentro da mesma Instituição há diversidade de formas de lidar com estas aquisições, umas mais eficientes e eficazes que outras. O que se depura disso é que a forma de gestão mantida sob responsabilidade da empresa pública e a participação ativa dos atores sociais são características que oferecem mais chances das aquisições da AF acontecerem de forma a contemplarem as normativas. Conseqüentemente, contribuindo para alcançarem resultados mais afins à sustentabilidade, que, contemporaneamente, não pode ser mais dissociada do que se entende por desenvolvimento. De outro extremo, temos os casos onde as compras estão sob o gerenciamento de empresas privadas e em que os atores sociais – técnicos, gestores, professores - não são afetos a estas ideias, o que determina o enfraquecimento ou nulidade destas aquisições.

## **Considerações finais**

Este estudo revela que nos três estados do sul do país há casos em que os RU têm alcançado o objetivo de adquirir produtos da AF, mas que, das 51 unidades investigadas, estes são exceções e não a regra como deveria ser. Diante desta primeira constatação, conclui-se que nem sempre o que é Lei se cumpre no Brasil.

O não cumprimento desta legislação pode ser justificado por uma miríade de dificuldades relatadas pelos atores envolvidos, como demonstrado no texto. No entanto, a exemplo dos casos exitosos, todas são passíveis de serem transpostas quando há um conjunto de atores conscientes de seu papel, com conhecimento e com poder de rever/relocar regras e recursos em prol da mudança.

Porém, além deste papel ativo dos atores, verifica-se que esta legislação foi instaurada no apagar das luzes de um projeto político que tinha por objetivo construir e desenvolver políticas de SAN. Em 2016, com a inflexão da política brasileira, o mote das políticas públicas alimentares foi tomando outros rumos, os quais seguem para novas ideologias que apontam para um Estado descomprometido com seus problemas estruturais e



de base como a fome, a pobreza e a má nutrição. Assim, ao contrário do que ocorreu com a construção do mercado da alimentação escolar, onde a partir da legislação de 2009 (Artigo 14 da Lei 11947/2009) efetivou-se a obrigatoriedade das compras da AF com incentivos, sanções, fiscalização, capacitação de atores, modificação de outras políticas e ações para impulsionar a normativa, aqui se observou o contrário – a normativa nasceu morta na maior parte dos casos avaliados. Não houve nem publicização e nem acompanhamento com fiscalização. Assim, as IFES não tiveram nenhuma motivação do Estado para cumprir o Decreto.

Além disso, todas as omissões da legislação não foram sanadas, a exemplo do que ocorre quando a gestão do RU é privatizada. Há muita desinformação e falta de clareza sobre como as IFES devem agir nestes casos e pouco suporte para elas atenderem a legislação de modo a não incorrer em equívocos ou erros. Neste mar de incertezas, a acomodação é o caminho mais fácil.

Por fim, dada a importância dos atores sociais já citados aqui, como o Estado e os envolvidos diretamente (gestores, agricultores, técnicos, professores), frisa-se também outro segmento importante na efetivação de políticas - a participação social. Mais uma vez, neste caso, assiste-se uma desmobilização deliberada e que vem tendo sucesso, no caso dos conselhos gestores como o CONSEA e da própria sociedade como um todo – aqui os universitários que poderiam ter papéis mais críticos e conscientes sobre sistemas alimentares, SAN e sustentabilidade. Ou seja, também não se identificou reivindicações de mudança dos próprios interessados.

Para a Universidade cabe construir conhecimento, com estudos como este, para trazer à luz o que vem acontecendo para que talvez, a partir de informações consistentes, os envolvidos possam reverter este quadro em prol de ações e políticas de SAN e de sustentabilidade do sistema alimentar, tão importantes para garantir o direito humano à alimentação adequada para as gerações presentes e futuras. Também cabe a esta instituição rever suas funções meio para que as atividades fins sejam alcançadas e que possam ser vetores de mudanças ligadas às necessidades de nosso tempo e da realidade brasileira.

## Referências

ANDIFES. V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES – 2018. 2019, 158p.

BARROSO, L.S.; RUIZ, E.N.F; TRICHES, R.M. O Programa de Aquisição de Alimentos nos restaurantes universitários de uma universidade pública do Brasil: interfaces com a agenda 2030. **Conferência Internacional da UNTFSSSE**, Genebra, p.1-12, Jun. 2019.

BELIK, W; CUNHA, A.R.A.A.; COSTA, L. A. Crise dos alimentos e estratégias para a redução do desperdício no contexto de uma política de segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 38, p.107-132, 2012.

BRASIL. **Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012**: Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10696, de 2 de julho de 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2013.

BRASIL. Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015. **Decreto Nº 8.473, de 22 de Junho de 2015**: Estabelece, no âmbito da Administração Pública federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e dá outras providências.

FERNANDES, F. **Universidade brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: Editora Alfa Omega, 1979. 272p.

GIOMBELLI, G.P. **Transição Sustentável das Compras Públicas de Alimentos: O Caso dos Restaurantes das Universidades Federais no Estado do Paraná**. 2018. 134 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável) – Universidade Federal da Fronteira Sul, Laranjeiras do Sul, 2018.

GIOMBELLI, G.P; TRICHES, R.M. Public food procurement for restaurants of Federal Universities in Brazil: advances and setbacks in the implementation of sustainability transition. **Agroecology And Sustainable Food Systems**. v. 44, n. 4, p. 490-508, 2019.

GODOY, K.C., et al. Perfil e situação de insegurança alimentar dos usuários dos Restaurantes Populares no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública** [online]., v. 30, n. 6 p. 1239-1249, 2014.

MEYBECK, A; GITZ, V. Sustainable diets within sustainable food systems. **Proceedings of the Nutrition Society**, v.76, n.1, p.1-11, 2017.

MORGAN K, SONINNO, R. **The school food revolution: public food and the challenge of sustainable development**. London: Earthscan, 2008

MOSSMANN, M.P.; TEO, C.R.P.A. Alimentos da agricultura familiar na alimentação escolar: percepções dos atores sociais sobre a legislação e sua implementação. **Interações**, Campo Grande, v. 18, n. 2, p. 31-43, abr./jun. 2017.

PARIZOTTO, L.D. Aquisição de alimentos da agricultura familiar para restaurantes universitários: estudo de caso em um campus da universidade federal da fronteira sul. 2019. 184 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência da Saúde, Unochapecó, Santa Catarina, 2019.

PAULA, N.F. Colhendo os frutos: dificuldades e conquistas da modalidade do PAA compra-institucional em uma universidade pública. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Alimentação e Nutrição, Setor de Ciências da Saúde. Universidade Federal do Paraná Curitiba – PR, 2016.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – REDE PENSSAN. VIGISAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. 2021, 66p.

SPANGENBERG, J. H. Institutional change for strong sustainable consumption: Sustainable consumption and the degrowth economy. **Sustainability: Science, Practice and Policy**, v.10, p.62–76, 2014.

TEO, C.R.P.A.; MOSSMANN, M.P; TAGLIETTI, R.L. Desafios e mecanismos de enfrentamento na relação entre agricultura familiar e alimentação escolar. *Revista Grifos*, v. 26, n. 43, p. 34-64, 2017.

TRICHES, R.M. Efficiency and efficacy of public food procurement from family farmers for school feeding in Brazil. **Revista de Direito Internacional**, v. 15, p. 270-284, 2018.

TRICHES, R.M. et al. Condicionantes e limitantes na aquisição de produtos da agricultura familiar pelo Programa de Alimentação Escolar no estado do Paraná. **Redes**, v. 24, n. 1, p.118-137, 2019.

TRICHES, R.M.; KILIAN, L. Papel Dos Atores Sociais Na Aquisição De Produtos Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar Em Municípios Paranaenses. **Redes**, v. 21, no 3, p. 159 - 179, 2016.

UFFS. Universidade Federal da Fronteira Sul. **Pregão Presencial n. 66/2015**. Chapecó-SC, 2015. Disponível em <[http://historico.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=7166&Itemid=2340](http://historico.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7166&Itemid=2340)> Acesso em 14 abr. 2020.

VASCONCELOS, F.A.G. de. Programa Nacional de Alimentação Escolar: limites e possibilidades para a garantia do direito humano a alimentação adequada, saudável e sustentável. **Ciência & Saúde Coletiva**, vol. 18, n. 4, p. 906+, 2013.

VASCONCELOS, F.A.G. de, et al. Public policies of food and nutrition in Brazil: From Lula to Temer. **Revista de Nutrição**. v.32:e180161, 2019.

---

## Sobre as autoras

---

**Rozane Marcia Triches** – Graduada em Nutrição com Doutorado em Desenvolvimento Rural. Professora da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). **OrCID** – <https://orcid.org/0000-0002-4460-4821>.

---

**Eliziane Francescato Nicolodi Ruiz** – Graduada em Nutrição com Doutorado em Desenvolvimento Rural. Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). **OrCID** – <https://orcid.org/0000-0002-8632-6612>.

---

**Carla Rosane Paz Arruda Teo** – Graduada em Nutrição com Doutorado em Ciência de Alimentos. Professora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó). **OrCID** – <https://orcid.org/0000-0002-1534-6261>.

---

**Vanessa Ramos Kirsten** – Graduada em Nutrição com Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente. Professora da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). **OrCID** – <https://orcid.org/0000-0002-6737-1039>.

---

## Como citar este artigo

---

TRICHES, Rozane Marcia; RUIZ, Eliziane Francescato Nicolodi; TEO, Carla Rosane Paz Arruda; KIRSTEN, Vanessa Ramos. Compra de produtos da agricultura familiar pelos restaurantes universitários das Universidades Federais no sul do Brasil. **Revista NERA**, v. 25, n. 62, p. 70-89, jan.-abr., 2022.

---

## Declaração de Contribuição Individual

---

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelos (as) autores (as) **Rozane Marcia Triches, Eliziane Nicolodi Francescato Ruiz, Vanessa Ramos Kirsten e Carla Rosane Paz Arruda Teo**. As tarefas de concepção e design, preparação e redação do manuscrito, bem como, revisão crítica foram desenvolvidas em grupo.

---

Recebido para publicação em 28 de janeiro de 2021.  
Devolvido para a revisão em 30 de outubro de 2021.  
Aceito para a publicação em 03 de novembro de 2021.

---